



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA 002/2025

SETOR AUDITADO:
Coordenação de Patrimônio e Suprimentos

ANO BASE: 2024/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR AUDITADO:

Coordenação de Patrimônio e Suprimentos

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Telefone: (24) 3365-5260

ASSESSORIA:

Coordenador de Patrimônio e Suprimentos

EDEMIR NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
2.	<u>EXECUÇÃO</u>	3
3.	<u>GESTÃO DE RISCOS</u>	9
4.	<u>RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR</u>	11
5.	<u>CONCLUSÃO</u>	15

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título		Autor	Elaborado em
Relatório de Auditoria nº 002/2025		Controladoria Interna	09/05/2025
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação	
Conselho de Administração	27/05/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração	

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria interna realizada na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). A auditoria foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2025, fundamentada na necessidade de assegurar a regularidade, eficiência e conformidade dos procedimentos de controle patrimonial e de almoxarifado, conforme as seguintes normas:

- Constituição Federal (Artigos 70 e 74);
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de Direito Financeiro e define princípios de contabilidade pública, incluindo patrimônio;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) – Estabelece limites e controle sobre despesas e bens públicos;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16);
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – Secretaria do Tesouro Nacional;
- Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.

Os trabalhos visaram identificar as fragilidades nos controles internos e oportunidades de melhoria nos processos de registro, inventário, conservação, controle e destinação de bens patrimoniais e materiais de consumo, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão do patrimônio público do ANGRAPREV.

2. EXECUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria interna realizada em 2025 no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), focada no Setor de Patrimônio e Suprimentos. A auditoria foi conduzida em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) e fundamenta-se nos riscos inerentes à necessidade de controle e preservação dos

bens permanentes e materiais de consumo do Instituto, elementos essenciais para o adequado suporte às atividades administrativas e operacionais.

A auditoria foi realizada através das seguintes técnicas:

- Análise documental (inventários, termos de responsabilidade, registros de entrada e saída);
- Inspeção física dos bens patrimoniais e almoxarifado;
- Entrevistas com o responsável pelas áreas;
- Testes de conformidade amostrais.

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com aplicação de técnicas de amostragem aleatória e casual, respeitando também os princípios da auditoria de conformidade previstos pela INTOSSAI.

Os achados e recomendações deste relatório buscam promover o aprimoramento contínuo dos procedimentos de controle referentes ao patrimônio e ao almoxarifado do Instituto, identificando inconsistências, fragilidades nos controles internos e oportunidades de melhoria.

2.1. Fundamentação Legal

A auditoria de que trata o presente relatório tem sua legitimidade conferida pela Lei nº 4.037/2021 e a Lei nº 4.350/2024, a qual atribui à Controladoria Interna a competência de exercer as auditorias orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, programando, dirigindo, orientando e controlando as atividades a elas pertinentes. Respeitando também as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da auditoria de Conformidade regidos pelo INTOSSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras.

2.2. Escopo

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido realizados com base em técnicas de amostragem aleatória e casual, bem como os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSSAI, na extensão que se julgou necessária.

2.3. Objeto e Periodicidade

Este relatório tem como objetivo avaliar a eficiência, eficácia e conformidade dos procedimentos operacionais, a observância dos requisitos legais e a efetividade dos controles internos implementados pela Coordenação de Patrimônio e Suprimentos no período de 2024 e no primeiro trimestre de 2025. A auditoria concentrou-se em verificar se as ações executadas estão em conformidade com as normativas vigentes, assegurando a correta tramitação e conservação dos bens de consumo, bem como a correta salvaguarda dos bens permanentes.

Para a realização dos trabalhos de auditoria, foram analisados documentos e registros selecionados com base em critérios de materialidade e relevância, visando assegurar uma amostragem representativa das movimentações patrimoniais e de suprimentos processadas no período.

Dentre os principais aspectos avaliados, destacamos:

2.3.1. No Patrimônio:

Registro de bens: Verificação se todos os bens móveis e imóveis estão devidamente registrados e descritos nos controles patrimoniais.

Identificação física: Conferência se os bens possuem etiquetas ou numeração de identificação.

Inventário: Avaliação da existência, atualização e fechamento do inventário físico anual.

Depreciação: Verificação do cálculo e registro contábil da depreciação dos bens.

Baixas e alienações: Análise dos processos de baixa e alienação de bens, verificando se ocorreram conforme a legislação e procedimentos internos.

Termos de responsabilidade: Análise da existência de documentos que vinculam os bens aos responsáveis por sua guarda e conservação.

Transferência de bens: Conferência da formalização (guias de remessa e recebimento) na movimentação de bens entre setores.

Aderência às normas contábeis: Conformidade com o MCASP e NBC T 16.

2.3.2. No Almoxarifado:

Controle de estoques: Verificação da acuracidade dos registros de entrada e saída de materiais.

Separação e armazenamento: Avaliação da organização física dos insumos (alimentação, higiene, material de escritório, etc.).

Inventário de materiais: Realização periódica de inventário físico de estoque e conciliação com o registro contábil.

Segurança e conservação: Condições adequadas de armazenamento e prevenção de perdas/danos.

Políticas de requisição: Existência e cumprimento de procedimentos formais para solicitações de materiais.

Gestão de validade: No caso de materiais perecíveis, controle de vencimentos.

Além disso, a auditoria teve como propósito identificar oportunidades de aprimoramento nos fluxos operacionais e nos mecanismos de fiscalização, visando a otimização dos processos e o fortalecimento da governança. Todos os resultados e recomendações estão pautados nos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão previdenciária.

2.4. Papéis de Trabalho

A inspeção foi realizada por meio de um programa consubstanciado em papéis de trabalho como planilhas de controle e documentação pertinente ao setor, questionário de auditoria respondido pelo coordenador, além de entrevistas presenciais com o responsável pelo setor auditado.

2.5. Atribuições regulamentares do órgão auditado

O Setor de Patrimônio e Almoxarifado do ANGRAPREV é responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à administração de bens patrimoniais, materiais e serviços gerais. Sua atuação abrange a organização e o controle dos bens móveis e imóveis, assegurando o correto registro, identificação, conservação e movimentação dos ativos da autarquia.

Entre suas funções, destacam-se a realização do inventário físico anual dos bens permanentes, o registro contábil atualizado, a emissão de termos de responsabilidade para guarda e uso dos bens, a gestão de baixas e alienações de patrimônio e a observância das normas aplicáveis de contabilidade pública.

No âmbito do almoxarifado, o setor é responsável pelo controle de estoque de materiais de consumo, compreendendo o recebimento, armazenamento adequado, controle de validade e a distribuição racional dos itens às unidades administrativas. As requisições de materiais seguem fluxos formais que visam garantir a rastreabilidade e a eficiência no atendimento das necessidades internas.

Além disso, compete ao setor a elaboração de relatórios gerenciais, subsidiando a Diretoria Administrativa em tomadas de decisão e promovendo a transparência na gestão dos bens públicos.

Suas atividades são desenvolvidas conforme os princípios da legalidade, eficiência e transparência, respeitando a legislação vigente, os preceitos da contabilidade pública e as boas práticas de governança do setor público.

2.6. Riscos da Auditoria

Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre a matéria auditada. Para determinar o risco desta auditoria alguns critérios foram avaliados, tais como, a estrutura do órgão, as políticas de pessoal, o sistema de registro de informações e as limitações de acesso físico e aos relatórios.

Considerando a análise preliminar dos tópicos mencionados, entendemos que o risco de auditoria é **baixo**.

2.7. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

2.7.1. Etapas

O trabalho de auditoria constou de três fases: o planejamento, a execução dos trabalhos e a conclusão.

As análises documentais foram realizadas com o objetivo de validar os dados constantes do Sistema de Controles Internos do setor responsável pelo Patrimônio e Suprimentos.

A execução caracterizou-se pela aplicação dos procedimentos de auditoria e coleta de evidências com vistas a identificar possíveis pontos de auditoria relevantes referente ao período de 2024 e 1º trimestre de 2025.

Para alcançar os objetivos estabelecidos na presente auditoria utilizaremos das técnicas disponíveis de Auditoria, em especial:

Indagação Escrita ou Oral: Utilização de entrevistas envolvendo o responsável pela Coordenação de Patrimônio e Suprimentos para obtenção de dados e informações.

Análise documental: Análise da documentação, dos registros e planilhas de controle.

Observações das atividades e condições: Verificação das atividades com a finalidade de detectar erros, problemas ou deficiências através dos seguintes elementos de observação: identificação da atividade; observação da sua execução; comparação do comportamento com algum padrão já verificado; avaliação e conclusão.

2.7.2. Metodologia Aplicada

2.7.2.1. Avaliação dos Controles Internos

Efetuamos um exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Avaliamos os procedimentos, processos administrativos, políticas e registros que compõem o controle, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam de forma a possibilitar o atendimento das metas, em termos satisfatórios.

2.7.2.2. Exame da Documentação Original

O exame foi efetuado para a comprovação da situação dos bens patrimoniais e dos itens de almoxarifado, que por exigências legais ou de controle são evidenciados por documentos comprobatórios e registros físicos. Verificamos a autenticidade, ou seja, se a documentação e os registros correspondem fielmente à realidade física dos bens e materiais; a normalidade, constatando se as movimentações e o uso dos itens estão em conformidade com os objetivos e procedimentos estabelecidos pelo ANGRAPREV; a aprovação,

verificando se as aquisições, baixas e transferências foram autorizadas por pessoa competente; e, finalmente, o registro, comprovando se este foi realizado de forma adequada, tempestiva e com documentação hábil.

2.7.2.3. Entrevistas

Realizamos perguntas e obtivemos respostas de forma informal, as quais foram devidamente registradas nos papéis de trabalho, que serão arquivados nesta Unidade de Controle.

2.7.2.4. Amostragem

O tipo de amostragem escolhida foi a “Amostragem não probabilística ou por julgamento”, onde os itens a serem testados não permitem a utilização de amostragem estatística ou os motivos da realização da auditoria tornam desnecessária a imparcialidade. Nesses casos, os testes a serem realizados baseiam-se no julgamento pessoal do auditor, que efetua a seleção dos itens subjetivamente, calcada principalmente em sua capacidade física, de pessoal, e experiência profissional.

A amostragem por julgamento é utilizada na extração de amostras, independentemente das bases estatísticas, sem nenhuma base de sustentação técnica quanto a seu tamanho e método de seleção, para tanto, utilizou-se como critério de seleção para compor uma amostra a análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa.

3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no setor de Patrimônio e Suprimentos é um instrumento essencial para assegurar a proteção do patrimônio público, a conformidade legal e a eficiência na gestão dos bens permanentes e materiais de consumo do Instituto.

O adequado gerenciamento desses riscos contribui para a integridade dos controles internos (*Compliance*), a otimização dos processos de registro, inventário e movimentação dos bens, bem como para a prevenção de perdas, extravios e depreciações indevidas.

A auditoria analisou a documentação pertinente e os registros patrimoniais, buscando identificar eventuais vulnerabilidades que possam comprometer a efetividade do controle patrimonial e do almoxarifado.

Foram avaliados aspectos como aderência às normativas vigentes (MCASP, NBC T16 e legislações específicas), a existência de inventários atualizados, a formalização de termos de responsabilidade, a eficiência dos registros de movimentação de bens e materiais, além da conformidade dos procedimentos de baixa e destinação de ativos.

A partir dessa análise, destacam-se os principais riscos identificados, bem como as estratégias recomendadas para sua mitigação, com o objetivo de aprimorar a governança patrimonial, fortalecer os controles internos e garantir maior segurança e eficiência na gestão dos bens públicos sob responsabilidade do ANGRAPREV.

3.1. Gestão de Riscos no Setor de Patrimônio e Suprimentos

3.1.1. Atraso de Inventário Anual Consolidado

Risco: Falha na conferência e controle do patrimônio.

Impacto: Possível extravio, perdas ou uso indevido de bens.

Mitigação: Implementação de cronograma anual para a realização do inventário, com validação cruzada entre registros físicos e contábeis.

3.1.2. Ausência de Termos de Responsabilidade

Risco: Indefinição quanto à guarda e conservação dos bens.

Impacto: Dificuldade em apurar responsabilidades por danos, perdas ou extravios.

Mitigação: Formalização de termos de responsabilidade para todos os servidores que utilizam bens patrimoniais.

3.1.3. Deficiência no Controle de Movimentação de Bens

Risco: Transferência de bens sem documentação adequada.

Impacto: Risco de perda de rastreabilidade dos bens.

Mitigação: Implantação de controle formal de remessa e recebimento de bens.

3.1.4. Armazenamento inadequado no Almoxarifado

Risco: Degradação prematura de materiais.

Impacto: Perda de materiais e aumento de custos.

Mitigação: Melhoria das condições físicas de armazenamento e adoção de boas práticas de estocagem.

3.1.5. Falta de Padronização nas Requisições de Materiais

Risco: Consumo inadequado ou descontrole de estoque.

Impacto: Desabastecimento ou desperdício de materiais.

Mitigação: Elaboração de formulários padronizados e treinamento de servidores para requisições formais.

3.2. Compliance e Conformidade

3.2.1. Compliance com a Portaria MTP nº 1467/2022

A implantação de boas práticas de *Compliance* no setor de Patrimônio e Suprimentos é essencial para assegurar a regularidade, transparência e conformidade das atividades com a legislação vigente e com as normas internas do Instituto.

Nesse contexto, o *Compliance* visa o monitoramento contínuo dos processos de gestão patrimonial e de suprimentos, garantindo a adoção de procedimentos padronizados, a segurança da informação e a prevenção de riscos operacionais.

O fortalecimento das práticas de *Compliance* contribui para a integridade e eficiência dos controles internos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a preservação do patrimônio e a melhoria da governança institucional no âmbito do ANGRAPREV.

Além disso, a observância das diretrizes estabelecidas em normativas superiores, como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T16), é fundamental para a uniformização das práticas e para a promoção da segurança jurídica e da transparência administrativa.

4. RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR

Com vistas a facilitar a compreensão, os resultados dos exames, separados por assunto, serão apresentados para cada achado de auditoria julgado relevante, na forma que segue:

TESTE DE CONFORMIDADE:

SITUAÇÃO DE ANÁLISE:

EVIDÊNCIAS:

RECOMENDAÇÃO:

4.1. Teste de Conformidade: Termos de Responsabilidade

Situação de Análise: Foi verificada a inexistência de termos de responsabilidade assinados para diversos bens permanentes em diversos setores.

Evidências: Falta de formalização dos responsáveis pelos bens alocados nos setores.

Recomendação: Instituir procedimento de emissão e assinatura obrigatória de termos de responsabilidade para todos os bens patrimoniais, com atualização periódica.

4.2. Teste de Conformidade: Inventário Físico

Situação de Análise: A auditoria constatou que o inventário anual dos bens patrimoniais é realizado em data significativamente anterior ao encerramento do exercício, comprometendo a fidedignidade das informações físico-contábeis.

Evidências: Inventário anual realizado com documentação comprobatória datada em agosto do mesmo exercício.

Recomendação: Implementar cronograma anual de inventário físico, integrado às áreas de almoxarifado e patrimônio, garantindo validação física dos ativos registrados.

4.3. Teste de Conformidade: Atribuição Normativa

Situação de Análise: As atribuições do cargo de Coordenador de Patrimônio e Suprimentos não estão devidamente atualizadas e alinhadas à legislação vigente e ao escopo de trabalho realizado.

Evidências: Divergência entre as atividades efetivamente exercidas e o que está formalizado na Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura básica organizacional e o quadro geral de pessoal do ANGRAPREV.

Recomendação: Revisar, atualizar e providenciar a publicação da descrição das atribuições de acordo com as normas vigentes, refletindo a realidade funcional do setor.

4.4. Teste de Conformidade: Descarte de Bens Inservíveis

Situação de Análise: Constatou-se que os procedimentos atualmente adotados para o descarte e baixa de bens inservíveis estão baseados em normativos de outra autarquia, não havendo regulamentação interna específica no âmbito do Instituto.

Evidências: Presença de bens sem condições de uso nas dependências administrativas.

Recomendação: Recomenda-se a elaboração e formalização de normativo próprio que estabeleça critérios e procedimentos para a avaliação, baixa patrimonial e destinação final de bens inservíveis, em conformidade com a legislação vigente.

4.5. Teste de Conformidade: Avaliação Patrimonial do Imóvel

Situação de Análise: A avaliação patrimonial do imóvel deve ser atualizada periodicamente onde funciona a sede do ANGRAPREV, para que não comprometa a adequada contabilização patrimonial, bem como a depreciação do imóvel.

Evidências: Constatou-se que, até o momento, não foi instaurado procedimento formal para a realização de nova avaliação do imóvel referente ao exercício de 2025. O último Laudo de Reavaliação do Imóvel é data de 26 de setembro de 2024.

Recomendação: Realizar avaliação periódica do imóvel conforme parâmetros de mercado e diretrizes contábeis.

4.6. Teste de Conformidade: Guias de Controle de Bens Permanentes e de Consumo

Situação de Análise: Foi verificada a inexistência de guias de controle para registro da entrada, movimentação e baixa de bens permanentes e materiais de consumo.

Evidências: Controle informal e ausência de documentos padronizados de remessa e recebimento.

Recomendação: Instituir modelo padronizado de guias de controle para bens permanentes e materiais de consumo, formalizando os processos de movimentação.

4.7. Teste de Conformidade: Manual e Mapeamento das Atividades do Setor

Situação de Análise: Foi constatada a inexistência de manual de procedimentos e mapeamento formalizado das atividades desenvolvidas pelo setor de Patrimônio e Suprimentos.

Evidências: Ausência de documentos orientadores que descrevam as rotinas e responsabilidades dos servidores, dificultando a padronização e a continuidade dos processos.

Recomendação: Elaborar e implementar manual de procedimentos e fluxogramas de atividades, com atualização periódica, assegurando a padronização, transparência e segurança operacional.

4.8. Teste de Conformidade: Ausência de Seguro Patrimonial

Situação de Análise: Foi constatada a inexistência de apólice de seguro patrimonial vigente, que assegure a cobertura de riscos associados a danos, furtos, sinistros ou perdas de bens móveis e imóveis do Instituto.

Evidências: Ausência de contratos, apólices ou quaisquer documentos comprobatórios de seguro patrimonial.

Recomendação: Avaliar o custo-benefício e adotar providências para contratação de seguro patrimonial que cubra riscos relevantes aos bens móveis e imóveis do Instituto, assegurando a proteção do patrimônio público.

4.9. Teste de Conformidade: Deficiência no local de armazenamento dos bens de consumo.

Situação de Análise: Foi identificado que os espaços disponibilizados para a guarda dos bens de consumo encontram-se deficitários no que tange ao acondicionamento adequado dos materiais, impedindo que haja o armazenamento em conformidade com a legislação vigente.

Evidências: Falta de local que atenda às normas de acondicionamento dos bens de consumo, apesar de identificado que atualmente as dependências do Instituto não foram projetadas para tal fato.

Recomendação: Adotar providências para que numa próxima reforma ou aquisição de nova sede, faça constar o almoxarifado para bens de consumo e permanente conforme as normas vigentes.

4.10. Teste de Conformidade: Falta de controle de vetores e pragas no almoxarifado.

Situação de Análise: Foi identificado que o espaço disponibilizado para a guarda dos bens de consumo encontra-se inadequado quanto ao controle de pragas e vetores, com risco potencial de contaminação e danos aos materiais armazenados. Durante a auditoria, observou-se a possível presença de ratos no local, evidenciada por fezes de animais encontradas em diversas áreas do almoxarifado.

Evidências: Identificação da presença de fezes de roedores em prateleiras e pisos, além de sinais de roeduras em embalagens de produtos armazenados. Constatou-se também que a última dedetização foi realizada há mais de 12 meses, comprometendo a efetividade do controle de vetores no local.

Recomendação: Adotar providências imediatas para o controle de pragas e vetores no almoxarifado, incluindo, mas não se limitando a, uma inspeção minuciosa para identificar pontos de acesso e nidificação de roedores, além da contratação de uma empresa especializada em desratização e dedetização.

5. CONCLUSÃO

A auditoria realizada na Coordenação de Patrimônio e Suprimentos do ANGRAPREV confirmou que, de maneira geral, os controles internos existentes são aderentes às boas práticas de gestão patrimonial, proporcionando um ambiente organizacional razoavelmente estruturado e em conformidade parcial com a legislação vigente.

Entretanto, em alinhamento ao compromisso do ANGRAPREV com a melhoria contínua e a busca pela eficiência administrativa, foram identificadas oportunidades de aprimoramento em diversas áreas, notadamente relacionadas à formalização dos termos de responsabilidade, à regularização do inventário físico, à necessidade de atualização normativa das atribuições do setor, à estruturação

de procedimentos de descarte de bens inservíveis, à melhoria no local de armazenamento de bens de consumo e à implantação de manuais e fluxos de atividades.

A adoção das recomendações propostas neste relatório contribuirá para a melhoria da governança institucional, o fortalecimento dos controles internos, a transparência na gestão do patrimônio e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Ademais, a avaliação da gestão de riscos e *Compliance* revelou que o ANGRAPREV está em processo de avanço, adotando medidas para fortalecer a conformidade normativa e mitigar riscos operacionais, o que reforça a segurança e sustentabilidade na administração patrimonial.

Diante do exposto, recomenda-se que as áreas envolvidas implementem as ações corretivas e de aperfeiçoamento indicadas, com vistas à elevação dos padrões de qualidade, conformidade e eficiência na gestão do patrimônio e almoxarifado do ANGRAPREV.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2025.

Dayane Alves Reis
Coordenadora de Auditoria
Matr. 2500331

Giovanna Martins V. Soares
Controladora Interna
Matr. 2500310